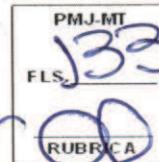




# MUNICIPIO DE JUINA

## PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2019, de 29 de Maio de 2019

Tipo: Menor preço por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº 049-2019. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Marcio Antonio da Silva e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 6.413/2019, composta pelos servidores Yasmin Silva Zonta e Clarice Olivo, e o Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde Alison Rodrigo Soares, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 049-2019, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS PARA PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICIPES QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foi credenciada a Empresa: **ARYELA BERGAMIN SILVERIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ. 27.769.254/0001-25, representada por Wekexellynthon F. E. Bergamin S. Da Silva, portador da CNH 03648355901. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura do envelope de proposta: **ARYELA BERGAMIN SILVERIO DA SILVA**, apresentou proposta no item 01 no valor total de R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais). Passou-se a fase de negociação, sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	459522	Serviço	214	PLANTÃO CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL - DE SEGUNDA A SEGUNDA - PERÍODO NOTURNO - 12 HORAS PRESENCIAIS - RECEBIMENTO E EVOLUÇÃO DE TODOS OS PACIENTES DA CLÍNICA MÉDICA E INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.	900,00	192.600,00	ARYELA BERGAMIN SILVERIO DA SILVA

Após a fase de negociação passou-se a abertura do envelope de habilitação e ao final verificou-se que os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitada. Considera-se a classificação preliminar como classificação final. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação de recurso, e os participantes não manifestaram interesse em fazê-lo. Não houve ocorrências digna de nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha ao Sr. Prefeito para homologação.

Marcio Antonio da Silva  
Pregoeiro

Yasmin Silva Zonta  
Equipe de Apoio

Clarice Olivo  
Equipe de Apoio

Alison Rodrigo Soares  
Fiscal de Contratos

ARYELA BERGAMIN SILVERIO DA SILVA